



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 23/12/2021

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais	Deliberado, com TRÊS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a 20.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 3.300,00€ (três mil e trezentos euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 2.800,00€ (dois mil e oitocentos euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram de 500,00€ (quinhentos euros).
06. Suplemento de Penosidade e Insalubridade	Deliberado, por UNANIMIDADE , manter a proposta aprovada em reunião de 14/05/2021 de atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade aos Assistentes Operacionais que exerçam trabalhos efetivos nas áreas previstas na Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro.
07. Renovação das Licenças de Ocupação da Via Pública	Deliberado, por UNANIMIDADE , nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 32.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Vila Velha de Ródão, deferir os pedidos apresentados em nome de Cesaltina Maria Sobreira Dias Pires, Maria Inês Marques e João Gomes Calcinha.
08. Pedido de Averbamento em Licença de Táxi (Novo Veículo)	Deliberado, por UNANIMIDADE , nos termos do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto e sucessivas alterações, autorizar o averbamento solicitado por Carlos Manuel dos Santos Pires, sócio gerente da empresa Carlos Manuel dos Santos Pires, Unipessoal, Lda.
09. Pedido de Prorrogação de Prazo para Abertura de Espaço de Cafeteria, na “Quinta da Torre Velha”, em Vila Velha de Ródão	Deliberado, por UNANIMIDADE , aprovar o pedido de prorrogação, pelo prazo de 60 dias, para iniciar a exploração da infraestrutura municipal, sita na “Quinta da Torre Velha” em Vila Velha de Ródão.



10. Protocolos de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, Associação de Estudos do Alto Tejo e o Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar os referidos protocolos ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, assim como atribuir os valores em causa, a serem pagos de acordo com os respetivos protocolos. As deliberações respeitantes aos Protocolos com o CDRC e com a Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Velha de Ródão, foram tomadas na ausência do Senhor Vice-Presidente, que se ausentou da sala durante a discussão e votação das mesmas.

11. Subsídios nos Termos dos Regulamentos Sociais

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, nos termos n.º 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1.1, do art.º 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir o subsídio no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), divididos em duas tranches, no valor de 40% e 60%, a pagar de acordo com o regulamento, a Maria Gracinda de Jesus Valente Gomes e Nuno Henrique Briosca Llorente.

12. Constituição de Compropriedade

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, ao emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, relativa ao prédio rustico, sito na localidade e freguesia de Sarnadas de Ródão, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 164 da secção Q-Q1, com a área de 1.180,00 m², nos termos indicados pela requerente Cesaltina Maria Sobreira Dias Pires chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.